



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 030 de 16 de março de 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 16 de março de 2018 a 16 de setembro de 2018**, a servidora **VANDETE DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº 744.696, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 276.225.255-53, **Professora**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal José Joaquim Pacheco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 16 de março de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita